



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.104, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033171/2016-31, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2161560, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI, **da Classe D-I, nível 01, para a Classe D-I, nível 02**, referente ao interstício **18/09/2014 a 18/09/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/10/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 122
EM 20/12/17